

## EDITAL

De acordo com a competência que me confere a alínea b) do Artigo 19º. da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro), convoco a Assembleia de Freguesia de Avintes para reunir em 2ª sessão, em 22 de Janeiro de 2010, pelas 21h30, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do Público
2. Período de Antes da Ordem do Dia
3. Ordem do Dia:
  - a) Apreciação e Votação da Acta da Primeira Reunião;
  - b) Este ponto foi discutido e votado na 1ª sessão;**
  - c) Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 17 da Lei das Autarquias Locais;
  - d) Apreciação e Votação da proposta de Regulamento para Atribuição de Subsídios, conforme alínea j) do n.º 2 do art.º 17 da Lei das Autarquias Locais.

Avintes, 11 de Janeiro de 2010

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Celeste Isaura dos Santos Filipe)